



EDITAL n.º 13

RECOLHA DE LEITURAS DE ÁGUA E

AVALIAÇÃO DE CONSUMOS

RUI LINCE MEDINAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ, informa todos os utilizadores do sistema de abastecimento de água que a partir da presente data, se procederá à recolha de leitura de água e avaliação do consumo de acordo com o preceituado nos artigos 33º e 34º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã em vigor:-----

Periodicidade das leituras-----

1. As leituras dos contadores serão efetuadas periodicamente por funcionários da CMG ou outros, devidamente credenciados para o efeito, no mínimo, uma vez de dois em dois meses.-----
2. Nos meses em que não haja leitura ou naqueles em que não seja possível a sua realização por impedimento do utilizador, este pode comunicar à CMG o valor registado, através de serviço de águas on-line, ou através do telefone 249979008;-----
3. **O disposto nos números anteriores não dispensa a obrigatoriedade de pelo menos, uma leitura anual, sob pena de suspensão do fornecimento de água;**-----

Em caso de paragem ou de funcionamento irregular do contador, ou nos períodos em que não houve leitura, o consumo é avaliado:-----

a) Pelo consumo médio apurado entre duas leituras consideradas válidas;-

b) Pelo consumo de equivalente período do ano anterior, se não existir a média referida na alínea a);-----

c) Pela média do consumo apurado nas leituras subsequentes à instalação do contador, na falta dos elementos referidos nas alíneas a) e b).-----

Mais se informa que terá de ser facultado acesso, para recolha de leituras, aos contadores localizados no interior das habitações para aferição do seu funcionamento, com especial ênfase nos casos de contadores que apresentem consumos zero, há mais de um ano, sob pena de interrupção do fornecimento de água.-----

As verificações e recolhas de leitura decorrerão nos seguintes dias:-----

a) Área 101 e 102 de Golegã – de 16 a 20 de Junho;-----

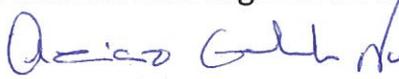
b) Área 103 e 104 de Golegã – de 14 a 18 de Julho;-----

c) Área 105 e 106 de Golegã – de 15 a 19 de Setembro;-----

d) Área 107 e 108 de Golegã – de 20 a 24 de Outubro;-----

e) Zona 201 e 202 de Azinhaga – de 17 a 21 de Novembro.-----

E, para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo.-----

E eu, , Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã, o subscrevi.-----

Paços do Concelho de Golegã, 11 de Junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Rui Medinas, Eng^o.)